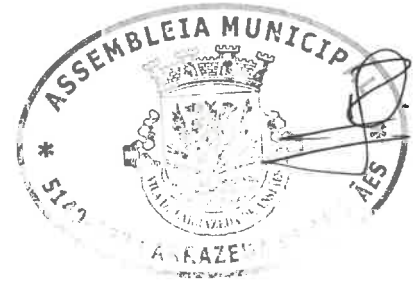




# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



## CERTIDÃO

----- FERNANDA NATÁLIA LOPES PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

----- CERTIFICA, que a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, em sessão ordinária realizada no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e três, entre outras, tomou a seguinte deliberação: -----

**"PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2024 / REDUÇÃO DO IMI EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES A CARGO / ARTIGO 112-A DO CÓDIGO DO IMI / ATUALIZAÇÃO"**

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2023-10-20, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

## **"CERTIDÃO**

*João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-10-20, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----*

**PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2024 / REDUÇÃO DO IMI EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES A CARGO / ARTIGO 112º-A DO CÓDIGO DO IMI / ATUALIZAÇÃO**

**Documentos em apreciação: -----**

(Doc.1)

*Informação n.º 35/2023 do Chefe da DAF, que se transcreve: -----*

*"Exmo. Senhor -----*

*Presidente da Câmara Municipal -----*

*Na sequência da minha informação n.º 28/2023 a Câmara Municipal, mediante deliberação de 2023-09-22 propôs à assembleia Municipal o Pacote Fiscal para o ano de 2024. O órgão deliberativo municipal viria a aprovar o Pacote Fiscal para 2024, através de deliberação de 2023-09-29. Entretanto, posteriormente, no dia 2023-10-06, foi publicada a Lei n.º 56/2023 que aprova medidas no âmbito da habitação, procedendo a diversas alterações legislativas. Dentre essas alterações, para efeitos da definição do Pacote Fiscal destaca-se a do n.º 1 do artigo 112º-A do Código do imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). Assim, verificou-se uma alteração substancial dos valores do quadro com as deduções fixas em função do número de dependentes a cargo, que passou a ser o seguinte: -----*



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1 -----	30
2 -----	70
3 ou mais -----	140

Lembro que, aquando da deliberação da Assembleia Municipal, de 2023-09-29, o quadro com as deduções fixas previa os seguintes valores: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1 -----	20
-	
2 -----	40
-	
3 ou mais -----	70

Como a alteração introduzida pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro tem efeitos imediatos tal significa que as deduções fixas que podem ser comunicadas à Autoridade Tributária (até 31 de dezembro de 2023 - n.º 14 do artigo 112º do CIMI) são apenas as que estão previstas no novo quadro, não havendo a possibilidade de opção por outros valores. Porque se trata de uma alteração relevante ao enquadramento legal do Pacote Fiscal parece-me que o assunto deveria ser novamente presente à Assembleia Municipal que, com base no n.º 1 do artigo 165º do Código do Procedimento Administrativo, poderá revogar parcialmente a deliberação do dia 2023-09-29 - na parte referente às deduções fixas de IMI em função do número de dependentes a cargo - e, em sequência, decidir se adota ou não as deduções fixas previstas no novo quadro. -----

O Chefe da DAF" -----

(Doc. 2)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2023-10-18, que se transcreve: -----

## "PROPOSTA

Considerando a informação n.º 35/2023 do Chefe da DAF, na qual se refere a necessidade de os órgãos do Município atualizarem as decisões tomadas no âmbito do Pacote Fiscal para o ano de 2024, nomeadamente no que respeita à adoção ou não da redução fixa do IMI prevista no n.º 1 do artigo 112º-A do Código do Imposto sobre Imóveis (IMI). -----

Considerando que se mantêm as razões de ordem social e económica que presidiram à minha proposta de 2023-09-18 - o aumento do custo de vida, a taxa de inflação elevada e a enorme carga fiscal fazem-se sentir sobre as famílias - e que justificam o esforço municipal no sentido de desonerar os cidadãos e as empresas até ao máximo permitido por Lei, na parte que respeita a impostos de incidência municipal, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a atualização do Pacote Fiscal para o ano de 2024, que se configura no seguinte: -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Revogação parcial da deliberação do dia 2023-09-29 - na parte referente às deduções fixas de IMI em função do número de dependentes a cargo - e a adoção das deduções fixas previstas no quadro que a seguir se transcreve, devendo a dedução aplicar-se a todas as classes de agregados familiares previstas nesse mesmo quadro: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1 -----	30
2 -----	70
3 ou mais -----	140

Carrazeda de Ansiães, 18 de outubro de 2023 -----  
O Presidente da Câmara Municipal -----  
João Gonçalves" -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta. -----  
(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. -----  
O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira  
João Carlos Quinteiro Nunes". -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----  
(Aprovado em minuta)

----- Por ser verdade e me ter sido pedida, passo a presente certidão que dato, assino e autentico com o carimbo a óleo nesta Assembleia Municipal. -----

----- Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. -----

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

Fernando Natália Lopes Pereira



